



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

TERMO ADITIVO Nº 3/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.007220/2019-61

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM, de prestação de Serviço de Agente de Portaria, que, entre si, celebram a União, representada pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amazonas, e a Empresa G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, na forma abaixo:**

A União, por intermédio do(a) **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge velho, nº 40 - Dom Pedro II, Planalto, Manaus/AM, CEP 69.042-470, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0021-80**, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, Delegado de Polícia Federal, RG nº 11636910, CPF nº 019.673.827-00, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço 074, DE 22 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.037.069/0001-15**, com sede na Rua Abílio Nery, nº 1100, Petrópolis, Manaus/AM, CEP: 69063-320, **Telefones (92) 3631-8159, 3664-0579, E-mail: [atendimento@grefrigeracao.com.br](mailto:atendimento@grefrigeracao.com.br)**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0730682-2, expedida pela SSP/AM, e do CPF nº 235.673.922-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.007220/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM.

**2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** O contrato nº 04/2019-SR/PF/AM passa a ter vigência de **06/02/2022 a 06/02/2023**.

**2.2.** Com a presente prorrogação o contrato assumirá 48 (quarenta e oito) meses de vigência total (06/02/2022 a 06/02/2023), não ultrapassando o limite contratual de 60 (sessenta) meses.

### **3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**3.1.** O valor global estimado para execução do contrato dentro da vigência deste Termo Aditivo, considerando-se a redução dos custos não renováveis, é de **R\$ 74.307,36 (setenta e quatro mil trezentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/AM, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, conforme Declaração de Dotação Orçamentária (DDO) nº 473/2021, sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Natureza de Despesa 3390.37, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Plano Interno PF99900AG21..

**4.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **5. DA GARANTIA**

**5.1.** Considerando a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM, a contratada deverá renovar a garantia contratual de 5% do valor total do contrato, reforçando-a em decorrência da repactuação, em até 10 (dez) dias contados da assinatura deste instrumento.

**5.2.** Considerando o novo valor anual do termo aditivo, o valor da garantia corresponde a **R\$ 3.715,37 (três mil, setecentos e quinze reais e trinta e sete centavos)**, ressaltando que sua vigência deve corresponder à do presente documento acrescido de 90 (noventa) dias.

### **6. DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

### **7. DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

**LEANDRO ALMADA DA COSTA**  
**Delegado de Polícia Federal**  
**Superintendente Regional - SR/PF/AM**

**LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RONKI, Superintendente Regional em Exercício**, em 22/12/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE LIMA FERREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 22/12/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO AMARAL DA CRUZ, Agente Administrativo(a)**, em 22/12/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21515330** e o código CRC **9F37C4A4**.